



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO MORADA NOVA, NESTA URBE, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 303, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 303, denominada oficialmente de "Rua Renato Silveira Louzada".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 03 dias de Julho de 2023.

Jarbas

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente